

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO (A)	COMISSÃO ESPECIAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/MS
ASSUNTO	PEDIDO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE FINALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO – EDITAL 02/2021
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 003/2021-2023 – 006ª CUPA/MS	

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL – CUPA, reunida ordinariamente em formato híbrido, por meio de videoconferência através da plataforma MEET e na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no dia 07 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS Nº 047-03/2015, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que o artigo 86 do RI-CAU/MS define que *“as comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/MS nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”*;

CONSIDERANDO o art. 10 da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 066, de 14 de agosto de 2014, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 047 DPOMS 0120-03.2022, de 28 de janeiro de 2022, que Instituiu a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MS, bem como em seu item 2 *“Alterar o Regimento Interno para a inclusão da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com a inclusão dos seguintes artigos: ... VIX – propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário”*.

CONSIDERANDO que, em 05 de maio de 2022, a CONVENIENTE solicitou alteração da data de finalização do Patrocínio, sendo distribuído para a Comissão Especial de Política e Ambiental do CAU/MS e, para esta Conselheira Estadual em 12 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira, membro da Comissão de Especial de Política Urbana e Ambiental e Relatora do presente processo, deferindo o pedido de prorrogação de datas para realização e finalização do Patrocínio, conforme solicitado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Mato Grosso do Sul.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira, nos seguintes termos: *“Sou pelo deferimento do pedido de prorrogação de datas para realização e finalização do Patrocínio, conforme solicitado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Mato Grosso do Sul”*.

2 - Comunique-se e intime-se.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2022.

¹KEILA FERNANDESGERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Folha de Votação**

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenador	X			
Paola Giovanna Silvestrini De Araujo	Membro	X			
Charis Guernieri	Suplente de Conselheiro	X			
Fabio Luis Da Silva	Membro				X
Camila Amaro de Souza	Suplente de Conselheira	X			

H

Histórico da votação:**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPOA-CAU/MS formato Híbrido (Online Plataforma MEET e sede do CAU/MS)****Data:** 07/07/2022**Matéria em votação:** PEDIDO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE FINALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO – EDITAL 02/2021**Resultado da votação:** Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** Ausência Justificada via WhatsApp do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, Fabio Luís da Silva e Lauzie Michelle Mohamed X. Salazar**Assessoria Técnica:** Keila Fernandes – Gerente Administrativa CAU/MS**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Neila Janes Viana Vieira